



Projeto de Substitutivo nº 5/2025.

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **João Paulo Felizardo** na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 29 de setembro de 2025, por ocasião da 33ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Lavras, 30 de setembro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo